LEI MUNICIPAL Nº 2.007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.
(Revogada pela Lei nº 2360/2010)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13, REVOGANDO O INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.985, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCREMENTO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO (PROINPROR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O art. 13 da lei Municipal nº 1.885, de 17 de setembro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 ...

1...;
2. ...;
3. ...;
4. ...;
5. Revogado;
6. ...;
7. ...;
8.

Art. 2º As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.985/2007 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tranqüilo José Dametto
Sec. Municipal da Administração

Clique aqui para baixar o arquivo completo

Nota: *Este texto não substitui o original.*